



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (43) 3468 1123

LEI Nº 030/2023

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL PLURIANUAL 2022/2025 Nº 018/2021 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

LEI

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos de Estimativas de Receitas de metas e prioridades para o exercício de 2024 constantes no Art. 2º da Lei Municipal nº 018/2021 de 10 de novembro de 2021, Exercício Financeiro de 2024.

Parágrafo Único – Os anexos de Estimativas de Receitas e das metas e prioridades do PLANO PLURIANUAL – PPA 2022/2025, constante da Lei Municipal Nº 018/2021 de 10 de novembro de 2021, passa a vigorar conforme redação apresentada nos anexos abaixo, parte integrante desta lei.

Anexo I – Estimativa das Receitas

Anexo II- Descrição dos Programas Governamentais metas/custos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (43) 3468 1123

LEI Nº 030/2023

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL PLANO PLURIANUAL 2022/2025 Nº 018/2021 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

LEI

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos de Estimativas de Receitas de metas e prioridades para o exercício de 2024 constantes no Art. 2º da Lei Municipal nº 018/2021 de 10 de novembro de 2021, Exercício Financeiro de 2024.

Parágrafo Único – Os anexos de Estimativas de Receitas e das metas e prioridades do PLANO PLURIANUAL – PPA 2022/2025, constante da Lei Municipal Nº 018/2021 de 10 de novembro de 2021, passa a vigorar conforme redação apresentada nos anexos abaixo, parte integrante desta lei.

Anexo I – Estimativa das Receitas

Anexo II- Descrição dos Programas Governamentais metas/custos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal